Nº 2251/2020

De: 10 de Julho de 2020

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais),** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
316	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.1.90.11	190.000,00
TOTAL							**190.000,00**

Nomenclaturas das Fontes: 104 – Educação 25%.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
325	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.30	90.000,00
339	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.39	50.000,00
350	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	4.4.90.52	50.000,00
TOTAL							**190.000,00**

Nomenclatura das fontes: 104 – Educação 25%..
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 10 de Julho de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal